



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 17 de fevereiro de 2025.

INDICAÇÃO nº _____/2025

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança - ES, que **“Providencie a divulgação dos nomes dos patrimônios culturais do município no site da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, devendo respeitar a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a proteção de dados pessoais (Lei 13.709/2018).”**.

JUSTIFICATIVA: A proposta surgiu no contexto de uma iniciativa municipal voltada para a preservação e divulgação dos bens culturais, materiais e imateriais, que compõem o acervo histórico do município. Tal iniciativa visa não apenas cumprir com as obrigações legais de preservação do patrimônio cultural, mas também engajar a população em ações de proteção e valorização desses bens. A publicação dos nomes dos patrimônios culturais no site oficial da prefeitura é vista como uma medida estratégica para alcançar esses objetivos. É importante destacar que a demanda pela publicação dessas informações também está atrelada à necessidade de garantir a transparência das ações governamentais. A divulgação ampla e irrestrita dos bens culturais pode contribuir para um maior controle social e participação cidadã, permitindo que a população conheça, valorize e, eventualmente, denuncie qualquer irregularidade ou ameaça ao patrimônio cultural. Ademais, a publicação no site da prefeitura facilitaria o acesso à informação por parte de pesquisadores, estudantes, turistas e demais interessados, promovendo um intercâmbio cultural mais dinâmico e enriquecedor. A medida também poderia atrair investimentos e parcerias para a preservação dos bens culturais, uma vez que potenciais patrocinadores e apoiadores teriam acesso facilitado às informações sobre os patrimônios.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a execução da Indicação.


Sheila Faria dos Santos
Vereadora/Autora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 17/02/2025 14:30

Checksum: **DAA6E1917DCE2FFFD669E4FB90356EF7063DAA4A8810AB2479374D6ABD1CCD5B**

